



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
1º TRIMESTRE - 2025**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990—Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001. O Controle Interno, procedeu à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no 1º trimestre do exercício de 2025, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Presidente – VEREADOR JOÃO MARTINS FILHO

Período – Janeiro a Março de 2025

2 – CAMPO DE AUDITORIA

2.1 – Auditoria Orçamentária

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 298/2022 de 03 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 353/2024 de 09 de junho de 2024.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 359/2023 de 27/12/2024, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.850.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), assim distribuídos:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Exercício 2025
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		A Pagar		Disponível
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Processado	Réso	
30000000 DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00	59.000,00	59.000,00	1.820.000,00	1.653.323,37	1.653.323,37	348.773,53	348.773,53	348.773,53	348.773,53	0,00	1.304.549,84	166.676,63
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.341.000,00	0,00	59.000,00	1.282.000,00	1.238.716,37	1.238.716,37	256.182,67	256.182,67	256.182,67	256.182,67	0,00	982.533,70	43.283,63
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.341.000,00	0,00	59.000,00	1.282.000,00	1.238.716,37	1.238.716,37	256.182,67	256.182,67	256.182,67	256.182,67	0,00	982.533,70	43.283,63
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.098.716,37	1.098.716,37	244.617,42	244.617,42	244.617,42	244.617,42	0,00	854.088,95	1.283,63
31901300 Obrigações Patronais	240.000,00	0,00	59.000,00	181.000,00	140.000,00	140.000,00	11.566,25	11.566,25	11.566,25	11.566,25	0,00	128.434,75	41.000,00
31902200 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.000,00	59.000,00	0,00	538.000,00	414.607,00	414.607,00	92.590,86	92.590,86	92.590,86	92.590,86	0,00	322.016,14	123.393,00
33000000 APLICAÇÕES DIRETAS	479.000,00	59.000,00	0,00	538.000,00	414.607,00	414.607,00	92.590,86	92.590,86	92.590,86	92.590,86	0,00	322.016,14	123.393,00
33001400 Diárias - Civil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	2.240,00	0,00	0,00	47.760,00
33003000 Material de Consumo	35.500,00	0,00	0,00	35.500,00	1.180,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	34.310,00
33003300 Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33003500 Serviços de Consultoria	200.500,00	50.000,00	0,00	250.500,00	242.500,00	242.500,00	55.140,00	55.140,00	55.140,00	55.140,00	0,00	187.360,00	8.000,00
33003600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
33003900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00	89.312,00	89.312,00	22.085,86	22.085,86	22.085,86	22.085,86	0,00	67.226,14	11.188,00
33004000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	79.366,00	79.366,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	13.125,00	0,00	66.240,00	635,00
33004700 Obrigações Tributárias e Contribuições	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
33009200 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
33009300 Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	0,00	0,00	28.803,00
44000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	0,00	0,00	28.803,00
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	0,00	0,00	28.803,00
44905100 Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	1.187,00	0,00	0,00	18.803,00
Total Geral:	1.820.000,00	59.000,00	59.000,00	1.820.000,00	1.654.520,37	1.654.520,37	348.970,53	348.970,53	348.970,53	348.970,53	0,00	1.304.549,84	195.479,63



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA (Final):

- Despesa Corrente Autorizada: R\$ 1.820.000,00

- Despesa de Capital Autorizada: R\$ 30.000,00

2.2 – Abertura De Crédito

Até o final do primeiro trimestre houve uma abertura Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), através do Decreto Municipal nº 04/2025 de 02 de janeiro de 2025.

2.3 – Dos Atos Financeiros

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o final do período, a despesa empenhada foi da ordem no valor de R\$ 1.654.520,37 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais, trinta e sete centavos), onde as despesas liquidadas no valor R\$ 349.970,53 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais, cinquenta e três centavos), e pagas no valor de R\$ 349.970,53 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta reais, cinquenta e três centavos).

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
R\$ 1.654.520,37	R\$ 349.970,53	R\$ 349.970,53

2.3.2 – Diárias

Foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 15 de dezembro de 2017 e Resolução nº 01/2022 de 22 agosto de 2022. A partir de 17 de junho pela Lei Municipal nº 350/2024 de 17 de junho de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

2.3.3 – Receitas e Despesa Extra - orçamentária

Os ingressos de recursos tiveram origem de Repasses Financeiros/Duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o final do trimestre, acumularam o montante de **R\$ 434.500,98** (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais, noventa e oito centavos), registrados a título de Transferência Financeira Intragovernamentais, seguindo orientações do Tribunal de Contas.

Além dos ingressos oriundos de Transferências Financeiros/Duodécimos, com origens de registros de outras movimentações extraorçamentárias, originados de Depósitos e/ou Consignações, num valor de **R\$ 60.269,38** (sessenta mil, duzentos e sessenta e nove reais, trinta e oito centavos). Os respectivos dispêndios somaram **R\$ 51.931,18**, (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e um reais, dezoito centavos). incluindo o saldo de exercício anterior, os quais seguem especificados:

Conta	Saldo Anterior	Ingresso		Cancelamento Ingresso		Despêndio		Cancelamento Despêndio		Saldo Atual
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
Credora	(SaldoAtual = SaldoAnt + (ReceitaPeríodo - CancelamentoReceitaPeríodo) - (DespesaPeríodo - CancelamentoDespesaPeríodo))									
21881010201 - Inss	0,00	25.088,31	25.088,31	0,00	0,00	16.750,11	16.750,11	0,00	0,00	8.338,20
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irf	0,00	22.735,10	22.735,10	0,00	0,00	22.735,10	22.735,10	0,00	0,00	0,00
21881011501 - Empréstimos Banese	0,00	12.445,97	12.445,97	0,00	0,00	12.445,97	12.445,97	0,00	0,00	0,00
Soma:	0,00	60.269,38	60.269,38	0,00	0,00	51.931,18	51.931,18	0,00	0,00	8.338,20
Total Geral:	0,00	60.269,38	60.269,38	0,00	0,00	51.931,18	51.931,18	0,00	0,00	8.338,20

2.4 – Dos Balancetes Mensais

Os balancetes das competências que compreenderam o período, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.5 – Da Forma de Pagamentos

Os pagamentos são efetuados através de ordem de transferência bancária, em sistema do banco, gerido por dois usuários, sendo necessária a confirmação por meio de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

senha pelo Presidente da Câmara e por representante da Tesouraria e/ou cheques/ordens de pagamento diretamente na conta do credor.

2.6 – Do Controle Financeiro

Os saldos das contas foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. O saldo ao encerrar o trimestre da Conta corrente **300.370-2** do Banco do Estado de Sergipe S/A., foi de **R\$ 92.868,65** (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais, sessenta centavos).

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 92.868,65** (noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais, sessenta centavos).

2.7 – Dos Bens Patrimoniais

2.7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis ativos encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em sistema de gestão, devidamente atualizado, bem como, identificados individualmente, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil acumulado de **R\$ 118.516,92** (cento e dezoito mil, quinhentos e dezesseis reais, noventa e dois centavos e Valor Depreciado de **R\$ 89.468,28** (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, vinte e oito centavos).

2.7.2 – Bens Imóveis

Não há registro de bens imóveis em nome da Câmara, contando apenas o valor da obra/reforma realizada em exercício de 2019 no valor de **R\$ 19.580,55** (dezenove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

2.7.3 – Veículos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

A Câmara possui 01 (um) veículo: Motocicleta Yamaha YBR Factor 150, Placa QML-9D86, adquirida no valor de **R\$ 11.990,00** (onze mil novecentos e noventa reais). E valor depreciado de **R\$ 6.594,50** (seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais, cinquenta centavos).

2.7.4 – Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item, ao final do trimestre com saldo de **R\$ 2.038,60** (dois mil e trinta e oito reais, sessenta centavos).

2.8 – Auditoria Administrativa

2.8.1 – Das Despesas com Pessoal

O total gasto com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos/folhas e Obrigações Patronais, somaram numa soma de **R\$ 256.182,67** (Duzentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais, sessenta e sete centavos). Deste excluídas as Obrigações Patronais para avaliação do Limite de 70%, foi apurado o equivalente a 56,29% (cinquenta e seis, virgula vinte e nove por cento), devidamente dentro do limite legal.

SUMÁRIO 1 – Limite de 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total Gastos com Pessoal (I)	256.182,67
1.Salários/Vencimentos e Subsídios	244.617,42
2.Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	11.565,25
4.Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	244.617,42
5. Valor dos Repasses no período	434.500,98
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	56,29%

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.). O limite de 30% dos subsídios de Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente observado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Seguindo os preceitos da LRF, a Casa Legislativa figura dentro dos limites constitucionais. O total gasto com pessoal não ultrapassa o limite de 6% da RCL conforme quadro abaixo.

Período: Abril de 2024 a Março de 2025	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	244.617,42
2. Pessoal Inativo	0,00
3. Obrigações Patronais	11.565,25
4. Valor Base para apuração de Limite (6%)	256.182,67
5. RCL Municipal (abril/2024 a março/2025)	32.664.995,76
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	0,78%

Foi apurado o equivalente a 0,78% (zero vírgula sessenta e oito por cento), devidamente dentro do limite legal.

2.8.2 – Contratos/Licitação

Até o primeiro trimestre houve efetivações de 08 (oito) contratos, destes 03 (três) vinculados a Dispensa Licitação, fundamentado no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; 05 (cinco) vinculados a Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no artigo 72, Inciso I da Lei 14.133/2021. Todos devidamente instruídos em conformidade com as normas;

Modalidade	Assinatura Contrato	Objeto	Vencedor	Situação
Inexigibilidade nº 01/2025	02/01/2025	Prestação de serviços de natureza jurídica.	Andrade & Freire Advogados Associados	Vigente
Inexigibilidade nº 02/2025	02/01/2025	Prestação de Serviços de Assessoria especializada e Consultoria técnica na área de Contabilidade Pública.	Lopes Consultoria E Serviço Técnicos Contabeis Ltda Epp	Vigente
Inexigibilidade nº 03/2025	06/01/2025	Prestação de Serviços especializado em assessoramento nos procedimentos de envio de sistema de Escrituração Digital e das obrigações fiscais, Previdenciárias e E-social.	R2 Gestão Pública Ltda Me	Vigente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Inexigibilidade nº 04/2025	06/01/2025	Prestação de Serviços específicos da Engenharia e Medicina do Trabalho	R2 Gestão Pública Ltda Me	Vigente
Inexigibilidade nº 05/2025	06/01/2025	Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Compras e Licitações.	Empresa L&J Consultoria E Assessoria Ltda	Vigente
Dispensa nº 01/2025	04/2/2025	Contratação de Serviços de hospedagem institucional, gerenciamento de contas de e-mails e suporte web	Tecsis Tecnologia E Sistemas Eirelli - Me	Vigente
Dispensa nº 02/2025	25/03/2025	Prestação de Serviços de telecomunicação com fornecimento de internet banda larga.	Vtek Telecom Ltda Me	Vigente
Dispensa nº 03/2025	25/03/2025	Prestação de Serviços de alimentação de site institucional para disponibilização em rede de todas as informações acerca do trabalho do Poder Legislativo.	Wanderson Alves Dos Santos - Me	Vigente

2.9 – Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Pedra Mole, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento do Poder Legislativo, exerceu a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

3 – Parecer

Considerando que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração Patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição; Lei de Responsabilidade Fiscal e da contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão até o 1º Trimestre de 2025, encontram-se de acordo com as normas vigentes, merecedores de aprovação.

Este é o Relatório.

Pedra Mole - Sergipe em, 25 de abril de 2024.

Iramaia dos Santos Almeida

Chefe de Controle Interno

CPF 025.626.605-01